Resolução Nº 02/2010

Define normas para a disciplina Estágio de Docência – PPGCA.

Considerando a reunião do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrária, no dia 15/09/2010, conforme ata 03/2010.

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrária aprovou e eu, coordenadora, sanciono a seguinte Resolução:

O objetivo do estágio de docência é possibilitar ao estudante a experiência em magistério de ensino superior, visando integrar as atividades de graduação e pós-graduação bem como contribuir para a sua formação profissional. Portanto o estagiário em hipótese alguma poderá substituir o papel do professor responsável pela disciplina.

Art. 1°- O estágio de docência é obrigatório a todos os alunos regularmente matriculados no PPGCA do IFGoiano – Campus Rio Verde.

Art. 2º- O estágio de docência deverá ser realizado á partir do segundo semestre de ingresso do aluno no PPGCA. Casos omissos deverão ser avaliados pelo colegiado.

Art. 3º - O estágio de docência terá uma carga horária total mínima de 60 horas, abrangendo todas as atividades do mesmo.

Art. 4° - O aluno deverá ministrar aulas, em disciplinas de graduação, cuja carga horária deverá estar entre 20 e 40% da carga horária da disciplina. Para cada disciplina da graduação poderá ter a atuação de um ou mais estagiários desde que não comprometa mais de 40% da carga horária total da disciplina com os estagiários em sala de aula.

Art. 5° - O aluno deverá ser acompanhado de seu orientador, inclusive em sala de aula, que será o responsável por todas as atividades do mesmo no decorrer do estágio.

Art. 6º - As atividades do estágio de docência envolvem:

I - Elaborar plano de curso e/ou de aula
II - Preparar aulas teóricas e/ou práticas
III - Ministrar aulas teóricas e/ou práticas
IV - Corrigir exercícios e/ou provas
V - Fazer acompanhamento das avaliações de aprendizagem
VI - Elaboração de material didático
VII - Organização e desenvolvimento de seminários
VIII - Prestar atividades de monitoria e acompanhamento aos estudantes da disciplina

Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde
CEP 75901-970 – Caixa Postal 66
Fone: 3620.5617 Fax: 3620.5640
Rio Verde GO

Art. 7º - O Professor orientador do aluno juntamente com o professor da disciplina da graduação na qual o estágio de docência será oferecido, deverá elaborar e submeter ao Colegiado do PPGCA um plano de estágio de docência.

Art. 8º- O plano de estágio de docência deverá ser assinado pelo aluno, pelo professor orientador e pelo professor responsável pela disciplina.

Art. 9º- Ao final do estágio o aluno deverá apresentar um relatório contendo:

I - Plano de aula (de todas as aulas ministradas)
II - Relatório de todas as atividades desenvolvidas
III- Avaliação realizada pelo professor responsável pela disciplina e pelo orientador, contendo o desempenho do estagiário, preenchida em formulário próprio.

Art. 10º - Alunos considerados com desempenho insatisfatório deverão realizar o estágio de docência novamente, no período subseqüente.

Prof. Kátia Cylene Guimarães
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias

Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Rio Verde
CEP 75901-970 – Caixa Postal 66
Fone: 3620.5617 Fax: 3620.5640
Rio Verde GO